



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 710/2001, DE 31 DE MAIO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO
POLIESPORTIVO DO POSTO
LIMEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal
de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal
aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como
“GINÁSIO POLIESPORTIVO NICO MARSARO”, o Ginásio Poliesportivo
localizado na região denominada Posto Limeira, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo
Verde, em 31 de Maio de 2001.



ONESCIMO PRATI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


ONÉSIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de
Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume.
Data Supra.


SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO